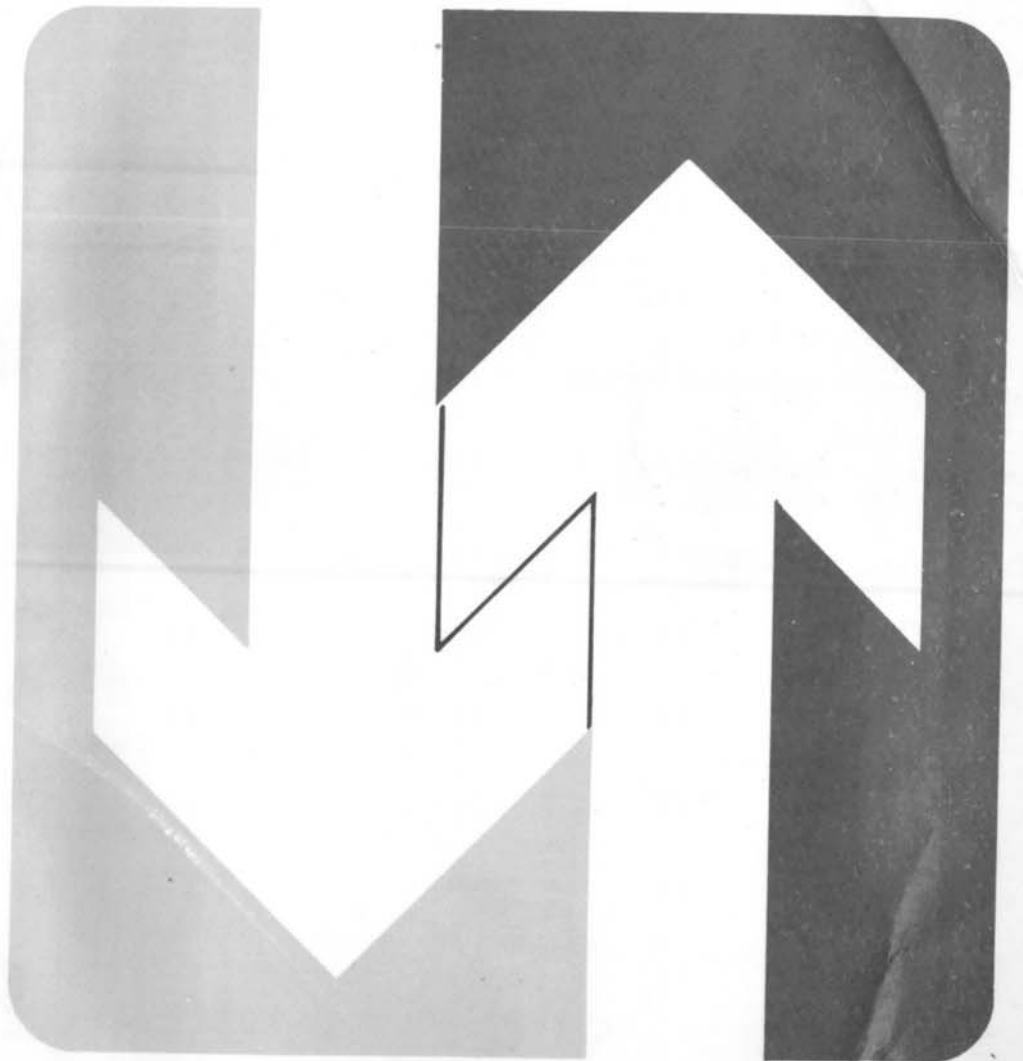


ANAIIS



3º CONGRESSO
BRASILEIRO DE ARQUIVOLOGIA
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUIVISTAS BRASILEIROS

02

AS ATIVIDADES DE DOCUMENTAÇÃO E OS ARQUIVOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Nilza Teixeira Soares

1. O arquivista atual

Os arquivos têm como missão custodiar e dispor para uso os documentos que, espelhando a atividade do órgão, constituem seu patrimônio histórico, funcional e informativo.

Devemos admitir que o arquivista atual, além da preservação do patrimônio histórico antigo, é responsável pelos documentos contemporâneos e cabe-lhe preparar os arquivos do futuro.

A antiga atitude de mero conservador de documentos desvinculado do mundo contemporâneo está sendo substituída pela de ativa participação no desempenho das atividades do órgão, como importantes auxiliares da administração.

São palavras do ex-Diretor do Arquivo Nacional da França, M. Duboscq: "Dedicar-se apenas a documentos indispensáveis à pesquisa histórica que nos legaram nossos ancestrais não é suficiente na época atual para chamar atenção dos poderes públicos e para deles obter os meios, em pessoal, verbas e material para realizar uma tão nobre tarefa. É necessário que os arquivistas se aproximem da administração e que tentem exercer junto a ela um papel eficaz para o seu próprio trabalho."(1)

Recomenda o citado mestre que nos ocupemos dos papéis contemporâneos de forma a facilitar-lhes o uso e a nos tornarmos indispensáveis.

Em relação a fontes impressas, não vejo como insistir em continuar permitindo que pesquisas sobre as atividades correntes, atuais, de um determinado órgão, desde que atendidas pelo uso de publicações editadas por esse órgão, escapem à área de atuação do Arquivo. Se a pesquisa envolve documentos não editados, é no Arquivo que se buscam as informações. Vejo a necessidade de se firmar o conceito: — o desempenho da atividade do órgão se materializa em documentos que embora publicados são acervo de arquivo. Se aos documentos se dá a forma de publicação, se são editados, não se descaracterizam como arquivos. Os serviços ou atividades de documentação sobre esse acervo são igualmente área de atuação do arquivista.

O lugar certo para se buscar informação sobre atividades de determinado órgão há de ser no serviço de documentação vinculado ao Arquivo. As atividades de documentação devem se desenvolver em dois grandes campos: o do arquivo e o da biblioteca.

4. As publicações oficiais brasileiras

Todos conhecemos e estamos conscientes quanto ao problema das publicações oficiais brasileiras tanto no plano federal como estadual e municipal. Não existe realmente uma política definida em lei, obrigatoriedade de uma determinada linha de publicações; não existe um meio eficaz de divulgação e listagem das publicações editadas; não existe, o que me parece grave problema, por parte dos órgãos públicos quanto à informação oficial em suas respectivas áreas de atuação, qualquer compromisso.

Há necessidade de fixação de uma política de publicações oficiais que atendam sobretudo ao interesse da informação e pesquisa.

“A informação é parte essencial dos recursos de uma Nação e o acesso a essa informação constitui um dos direitos fundamentais do ser humano”.(4)

A grande lacuna que se verifica entre nós, em termos de publicação oficial, diz respeito a índices dos Diários Oficiais. Os índices de assuntos e nomes tomam a publicação dinâmica. Com relação ao Diário do Congresso, já se pronunciou o atual Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Célio Borja, como sendo um grande “túmulos”. Constitui determinação regimental, na Câmara dos Deputados, a publicação de índices quinzenais de seu Diário Oficial. O trabalho foi iniciado em 1975, encontrando-se na Gráfica do Senado Federal vários números. Trata-se de trabalho de vulto que vem sendo realizado no Canadá e Estados Unidos com apoio de computador.

5. O problema e a O.E.A.

Empenha-se a Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras, instituída em decorrência do 1º Seminário de Publicações Oficiais realizado em Brasília em julho de 1975, na implementação de suas recomendações.

Durante a realização do Seminário Interamericano para o Desenvolvimento de Arquivos realizado em Washington, de 27 de setembro a 8 do corrente mês, tive oportunidade de levar ao conhecimento da Sra. Susan Benson, Especialista do Programa de Desenvolvimento de Bibliotecas e Arquivos da Organização dos Estados Americanos (O.E.A.) o trabalho que vem realizando a Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras no sentido de conseguir solucionar o problema que tanto preocupa os profissionais da informação. Deixei em suas mãos 2 exemplares das Recomendações do 1º Seminário de Publicação Oficiais.

Mostrou-se a Sra. Susan Benson vivamente interessada pelo assunto, pois o problema de obtenção e controle das publicações oficiais é uma constante em todos os países da América Latina. Segundo seu depoimento a dificuldade é de tal ordem que em certos casos a obtenção de uma publicação oficial pode até resultar em crédito para o funcionário merecer uma promoção!

Pode a Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras contar com a presença da Sra. Benson no 2º Seminário de Publicações Oficiais Brasileiras, sendo suficiente que se lhe envie convite. Seria oportuno que se solicitasse o apoio da O.E.A. para a própria realização do Seminário e ainda para o desenvolvimento de um projeto a ser formulado com objetivo específico e que poderá ser atendido pela O.E.A. em termos de assistência técnica através de um especialista que avalie a situação existente, procure a solução e ministre cursos.

É certo, ou quase certo, que a O.E.A. deseje promover, em relação às publicações oficiais, um projeto-piloto no Brasil e posteriormente a própria Comissão poderia vir a ser convidada a colaborar na implantação de projetos idênticos em outros países. Faz-se necessário que o projeto conte com apoio oficial, o que não acontece no momento em relação ao trabalho desenvolvido pela Comissão que se ressentida de infra-estrutura que a habilite a melhor se desincumbir de seus objetivos, mas que, por outro lado, tem tido mais liberdade de ação; receamos a burocratização.

Creio que a par do programa de trabalho que a Comissão vem realizando sobre bibliotecas depositárias e outros seria de toda a conveniência houvesse, através de instrumentos legais e de trabalho junto à Imprensa Nacional e às Impresas Estaduais e Municipais, a efetiva implantação de um sistema de controle bibliográfico e análise do conteúdo informativo das publicações oficiais, preparo de índices dos Diários Oficial, da Justiça e do Congresso e demais providências que se fazem necessárias, nos termos das recomendações nº 2.1 e 2.7.1 a 2.7.4, do 1º Seminário, acima citado.

No meu entender a Comissão deveria pedir a assistência de especialista versado no trabalho desempenhado pelo Government Printing Office dos Estados Unidos. É de se notar que o Código de Legislação dos EUA trata sob o mesmo título matéria relativa a publicações oficiais e a arquivos (United States Code. Title 44 – Public printing and documents).

Passo à Secretária desta Sessão as instruções sobre como se obter ajuda da O.E.A.

6. Bibliografia

- 1) DUBOSCOQ, G. *Le dépôt de prearchivage: idée et instrument*. Washington. Congrès International des Archives, 1976.
- 2) GÉRAUDEL, Pierre. Les archives imprimées. In *Association des Archivistes Français. Manuel d'archivistique*. Paris, SEVPEN, 1970, p. 502.
- 3) GUT, Chistian. *Les Archives Imprimées, rapport*. (Conference Internationale de la Table Ronde des Archives, 12. Jerusalem. 1970). 11 p. mimeografado.
- 4) REUNION. Regional de Expertos para o Desarrollo de los Archivos Nacionales en America Latina, Bogotá, 1976. *Informe final*. Bogotá, UNESCO, 1976, 27p.
- 5) SEMINÁRIO sobre Publicações Oficiais Brasileiras. 1º Brasília, 1975. *Conclusões e recomendações*. Brasília. Senado Federal. Subsecretaria de Edições Técnicas, 1975. 6p.

PERGUNTAS À SRA. NILZA TEIXEIRA SOARES

1) *Maria Luiza F. Busse* (V.O. 3ª da Penitência): Em que medida as publicações oficiais podem, em virtude dos cerceamentos que lhes impõe o próprio Governo, a censura entre outras coisas, traduzir a realidade Brasileira?

A resposta foi dada pelo Presidente da mesa Dr. Jessé Torres Pereira Jr. que para tanto pediu delegação da expositora.

R.: As publicações oficiais podem ser divididas em 3 grupos:

- a) documentação legislativa, de livre informação.
- b) documentação técnica – revela tendências para a uniteralidade que a meu ver se justifica pelo direito que assiste ao próprio Governo de considerar certos assuntos dentro de campos restritos, fato que aliás pode acontecer também em âmbito empresarial.
- c) documentação informativa – de livre acesso.

Quero frisar que em minha própria experiência pessoal, como editor de publicações oficiais (“Arquivos do Ministério da Justiça”) não tenho encontrado problemas nessa esfera, recebendo o apoio de meu Ministro para a publicação de artigos os mais diversos.

A Sra. Nilza Teixeira Soares acrescenta à resposta: “Concordo que relatórios oficiais possam não corresponder à realidade, porém, como arquivista estamos interessados nas publicações documentárias, instrumentos de pesquisas, sobretudo.

2) *Elizabeth Andrade Pinto* (Brasília): Não estão os profissionais brasileiros abalizados para estruturar a nossa política de publicações oficiais, embora com apoio de organismos estrangeiros?

R.: Os técnicos brasileiros são capazes de procurar soluções para a política de publicações oficiais o que não os impede de aceitar sugestões ou de adotar medidas estrangeiras já comprovadamente aplicadas e eficientes.

Porque não importar a colaboração técnica externa ainda que estejamos tentando criar um modelo brasileiro?

3) *Elizabeth Andrade Pinto* (Brasília): Não seria mais proveitoso solicitar à OEA a aplicação de treinamento a profissionais brasileiros que, com a vivência dos problemas nacionais, se ocupassem do levantamento e aplicação de normas na política de publicações oficiais no Brasil?

R.: A OEA oferece muitas bolsas de estudos. O aperfeiçoamento através dessas bolsas está em aberto.

4) *Maria Luiza F. Busse* (V.O. 3ª da Penitência): O usuário ou pesquisador tem aonde se dirigir em caso de reclamações quando impedido de consultar documentos de grande valor científico para ele?

Em caso afirmativo, favor indicar o local.

R.: Não há como ou onde reclamar pois não existe consenso sobre o livre acesso às fontes de informação. A legislação também não assegura a consulta de forma taxativa.